



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
12.207.528/0001-15 - Tel.: 3524-1133
Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

DECRETO Nº 2.010 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Antecipa no âmbito da administração municipal, o feriado do dia 28 de Outubro de 2022, dia do Servidor Público, para o dia 24 de Outubro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o Governo do Estado de Alagoas, através do Decreto nº 85.289, de 17 de outubro de 2022, promoveu a antecipação do dia do servidor público estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado o ponto facultativo do dia 28 de outubro, referente ao Dia do Servidor Público, no âmbito municipal, para o dia 24 de outubro de 2022.

Art. 2º - O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às unidades de saúde, segurança pública, assistência social e demais outras atividades essenciais que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FEIRA GRANDE/AL, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.


FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
PREFEITO MUNICIPAL